

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

PROPOSTA DE EMENDA

CAPÍTULO XI
Disposições finais

Artigo 158º.
Transferências das autarquias locais para o orçamento
do Serviço Nacional de Saúde

As autarquias locais transferem para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde o valor correspondente aos serviços prestados por estabelecimentos do SNS aos seus trabalhadores no prazo de 30 dias após a recepção da respectiva factura.

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2010

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia